



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	01	2 0 2 0	Centro Distrital de Faro	"
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	08	2 0 1 5		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	A, C, o, l, m, e, i, a, d, a, s, A, b, e, l, h, i, n, h, a, s, L, D, A,				
Localização do estabelecimento	R, u, a, S, i, d, ó, n, i, o, P, a, i, s, L, T, 4,				
Localidade	P, o, r, t, i, m, ã, o,				
Código postal	8, 5, 0, 0	-	7, 3, 5	P, o, r, t, i, m, ã, o,	
Distrito	Faro	Concelho	Portimão	Freguesia	Portimão
Telemóvel / Telefone	282 426 567	Fax	-	E-mail	colmeia-das-abelhinhas@hotmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	A, C, o, l, m, e, i, a, d, a, s, A, b, e, l, h, i, n, h, a, s, L, D, A,			
Morada	R, u, a, S, i, d, ó, n, i, o, P, a, i, s, L, T, 4,			
Localidade	P, o, r, t, i, m, ã, o,			
Código postal	8, 5, 0, 0	-	7, 3, 5	P, o, r, t, i, m, ã, o,

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche				
Berçário (sala 5):	10 crianças; Sala de Atividades 1 (sala heterogénea):	12 crianças; Sala de Atividades 3 (Aquisição da marcha - 24 meses):	13 crianças; Sala de Atividades 4 (24-36 meses):	18 crianças

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	53 utentes (cinquenta e três)) utentes.
	(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 4 0 6	Margarida Flores Diretora de Segurança Social Centro Distrital de Faro e Carimbo
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.